

PORTARIA GP Nº 178/2021

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de nível fundamentado na Lei Complementar Nº 30, 31 e 32, de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois todos fazem o comprimento dos requisitos necessários para o mesmo.

NOME	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
ANDRESSA APARECIDA DA LUZ	4029	01	02
JEFERSSON CACHONE DOS ANJOS	260	05	07
NOELI MORESCO	32	06	09

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

